



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
Instituto de Educação de Angra dos Reis
Departamento de Educação
Departamento de Geografia e Políticas Públicas

EDITAL IEAR Nº 001/ 2024

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização em Gestão de Territórios e Saberes** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2025 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-requisito	Início das aulas	Duração	Valor da inscrição
30 (15 em Angra dos Reis e 15 em Paraty)	Graduação em qualquer área de formação	Março de 2025	360 horas 18 meses	R\$ 100,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

1.2 Em consonância com a Lei nº 14.723 de 13 de novembro de 2023, reservam-se 12 (doze) vagas para ações afirmativas no processo de seleção, sendo 6 (seis) vagas para candidatos de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, caiçaras, ciganos e demais povos e comunidades em

conformidade com o Decreto nº 6040/2007), e 6 (seis) vagas para candidatos negros, pessoas com deficiência, transgêneros, refugiados e/ou portadores de visto humanitário. As vagas não ocupadas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

1.3 Reservam-se 3 (três) vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução nº 838/2022 do CEPEX, art. 10º, inciso IV. As vagas não ocupadas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

1.4 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 18 (dezoito) e, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses letivos.

1.6 As aulas serão ministradas de forma presencial nos seguintes horários: I) Paraty: às sextas e sábados de 9h às 13h e 14h às 18h; II) Angra dos Reis: de segunda à sexta das 18h às 22h, com atividades de campo aos sábados.

1.7 Os aprovados no processo seletivo serão informados por e-mail dos demais procedimentos e da data de início das aulas.

2. Inscrições

2.1 Local: As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um Formulário online, disponível no site do curso (<http://app.iear.uff.br/teresa/>).

Em caso de dúvida, o (a) candidato (a) poderá entrar em contato pelo e-mail gts.iear@id.uff.br, pelo telefone (024) 3365-1642 ou comparecer presencialmente à Avenida dos Trabalhadores, 179. Jacuecanga, Angra dos Reis – RJ. CEP 23914- 360.

2.2 Horário: 9h às 17h.

2.3 Período: 14/10/2024 a 14/11/2024.

2.4 Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (disponível no Formulário de inscrição). Candidatos optantes pela modalidade ação afirmativa devem assinalar sua categoria de autoidentificação no formulário. Candidatos de povos e comunidades tradicionais devem anexar ao formulário, em espaço assinalado, uma certificação oficial da instituição social que os representa no território (original e fotocópia com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento). Candidatos negros, transgêneros, refugiados e/ou portadores de visto humanitário, e pessoas com deficiência deverão anexar ao formulário uma carta de autoidentificação.

2.4.2 Carta de Intenção (disponível no Formulário de inscrição).

2.4.3 Currículo atualizado, preenchido conforme itens disponíveis no Formulário de inscrição.

2.4.4 Diploma de graduação (em imagem JPEG ou PDF, anexado no formulário de inscrição). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.5 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio para impressão da GRU:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158387

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)* CPF
do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ *(preencher o valor da taxa de inscrição)*

Valor Total: R\$ *(repetir valor principal)*

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.** A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, marcando essa opção na ficha de inscrição e anexando os documentos necessários.

3. Processo Seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 14/10/2024 a 14/11/2024.

3.1.2 Horário: 9h às 17h.

3.1.3 Local: As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um Formulário online, disponível no site do curso (<http://app.iear.uff.br/teresa/>).

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: 25/11/2024.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de seleção:

3.2.1.1 Análise da Carta de Intenção (eliminatória). A análise das Cartas de Intenção será realizada sem a identificação do (a) candidato (a), entre os dias 26/11/2024 e 2/12/2024. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0.

3.2.1.2 Entrevista (eliminatória). As entrevistas serão realizadas remotamente dos dias 9/12/2024 a 11/12/2024, das 9h às 17h. O cronograma e os links serão disponibilizados aos candidatos junto ao resultado da análise da Carta de Intenção, no dia 06/12/2024. As entrevistas serão gravadas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0.

3.2.1.3 Análise do currículo (classificatória). Período: 12/12/2024 a 13/12/2024.

3.2.2 Os critérios gerais de seleção, que subsidiarão a análise da Carta de Intenção, da Entrevista, da Ficha de Inscrição e do Currículo, estão detalhados no anexo deste Edital.

3.2.3 Serão aplicados à avaliação final os seguintes pesos:

- a) Carta de intenções: peso 2;
- b) Entrevista: peso 2;
- c) Currículo: peso 1.

3.2.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: I) Residir em Angra dos Reis ou Paraty; II) Candidato com maior idade; III) Ter concluído graduação na UFF.

3.3 Resultado

3.3.1 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará até o dia 17/12/2024 no site do Curso (acesso em <http://app.iear.uff.br/teresa/>) a relação de candidatos aprovados.

3.3.2 Recursos

3.3.2.1 Data: 18/12/2024.

3.3.2.2 Horário: 9h às 17h.

3.3.2.3 Para proceder à interposição de recurso contra o resultado do processo seletivo, o candidato deverá exclusivamente preencher o

formulário específico para o recurso (disponível no site <http://app.iear.uff.br/teresa/>) e encaminhar a solicitação.

3.3.3 Divulgação dos pedidos de recurso e do resultado final

3.3.3.1 Data: 20/12/2024

3.3.3.2 Horário: 17h

3.3.3.3 Local: <http://app.iear.uff.br/teresa/>

3.4. Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	14/10 a 14/11
Homologação inscrições	25/11
Análise das cartas de intenção e das fichas de inscrição	26/11 a 2/12
Divulgação do resultado da análise das cartas de intenção, do cronograma de entrevistas e dos links para as entrevistas	6/12
Entrevistas	9/12 a 11/12
Análise do currículo	12/12 a 13/12
Divulgação do Resultado Preliminar	17/12
Período para interposição de recursos	18/12
Divulgação dos pedidos de recurso e do resultado final	20/12
Início das aulas	Março de 2025

3.5 Banca Examinadora: A banca examinadora do processo seletivo será composta por 4 membros titulares e 4 membros suplentes, todos eles docentes da Especialização em Gestão de Territórios e Saberes. Os nomes dos membros da banca serão divulgados no site do curso com antecedência à realização da seleção.

4. Matrícula

4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2 Uma vez concluída a seleção, a coordenação do curso incluirá no Sistema Acadêmico os candidatos inscritos e aprovados e encaminhará a ata de seleção, com o nome dos candidatos aprovados e a sua documentação (cópias do CPF, registro geral e diploma de graduação) à PROPPi, que procederá a homologação das matrículas, gerando os números respectivos.

5. Disposições Gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3. A ocupação das vagas será definida pela classificação dos candidatos.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno da Especialização em Gestão de Territórios e Saberes e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 A emissão do certificado de conclusão do curso é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 1.5.

5.4 A Carta de Intenções não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do (a) candidato (a).

5.5 Em caso de incongruências observadas pela banca em relação à autoidentificação do candidato, a gravação da entrevista será encaminhada às instâncias competentes da UFF para aferição.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

DIBE SALUA AYOUB

Data: 01/10/2024 21:56:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIBE SALUA AYOUB
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
em Gestão de Territórios e Saberes

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Código da (o) Candidata (o):	
---------------------------------	--

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
Clareza na exposição de argumentos	1,0	
Qualidade da redação e da organização do texto	1,0	
Disponibilidade e vínculo com o território	2,0	
Descrição da trajetória	2,0	
Proposta de projeto e adequação ao curso	3,0	
Experiência e habilidades na área	1,0	
	NOTA FINAL	

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Código da (o) Candidata (o):	
---------------------------------	--

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
Expressão e comunicação	3,0	
Pontos sobre a carta de intenções	5,0	
Pontos sobre o currículo	2,0	

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Código da (o) Candidata (o):	
---------------------------------	--

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da banca examinadora
Experiência com Pesquisa	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência com Extensão Universitária	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência em organizações sindicais, movimentos sociais e estudantis	0,5 pontos por ano	3,0		
Experiência em Organizações Não-Governamentais	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência em órgãos públicos	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência profissional em territórios tradicionais da Baía da Ilha Grande e adjacências	0,5 pontos por ano	3,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos em áreas afins ao curso	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos em áreas afins ao curso	0,5 pontos por trabalho	3,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,2 por evento	1,0		
				NOTA FINAL